



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1581, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (0990173) e a Decisão GABPRES (0994873), exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2022/000004767-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **Distribuidora 2 IRMÃS** - CNPJ: 49.468.704/0001-82, no valor total de **R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais)**, para o fornecimento de água mineral ou potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, estes em regime de comodato, com serviço de entrega no Fórum de Justiça de Coari/AM, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1582, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (0989584), bem como a Decisão GABPRES (0994987) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2021/000013528-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93, autorizando a **doação à Fundação do Bem Estar Social** de bens móveis inservíveis para este Tribunal de Justiça, para fins de interesse social, conforme Termo de Doação (0985908), em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente